



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4817/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 009411/2013 do Campus Universitário do Marajó-Soure,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUIZETE SAMPAIO SOBRAL CARLIEZ**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário do Marajó-Soure, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.03.2006 a 1º.03.2008;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.01.2010;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 1º.01.2010 a 1º.07.2011.

Ficam Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 2711/2013 e 3171/2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor